

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA
FAMÍLIA – EDITAL 057/2021**

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Na hipótese de alteração ou anulação de questão do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de anulação de questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, ser alterada a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

SAÚDE COLETIVA

QUESTÃO 01 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista as temáticas envolvidas no enunciado e nas alternativas: vigilância sanitária e epidemiologia em saúde; saúde coletiva; atenção primária e promoção à saúde no contexto do Sistema Único de Saúde; notificação e agravos relacionados à saúde.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões e alternativas, bem como sua relação com evidências e regulamentações atualizadas. Vale ressaltar que nesta questão, todos os itens corretos (I a XI) correspondem a doenças e/ou agravos e/ou eventos de notificação compulsória descritos no Anexo I do Anexo V da Portaria de Consolidação Nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

[...] A Tungíase, uma parasitose causada por fêmeas grávidas de uma espécie de pulga (*Tunga penetrans*) que habita o solo de zonas arenosas; a contaminação ocorre quando o paciente pisa neste solo sem proteção nos seus pés, por isso recebe o nome popular “bicho de pé”; a fêmea penetra na pele humana com a sua cabeça e libera seus ovos para o exterior. É uma patologia comum e comunitária, não correspondendo a uma doença de notificação compulsória.

Referência Bibliográfica:

BARCELLOS C.; MONKEN M. Instrumentos para o diagnóstico sócio sanitário no programa saúde da família. In: FONSECA, A.F. (Org.) O território e o processo saúde-doença. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. p. 225-65.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, 2011.

BRASIL. Portaria Nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Portaria de Consolidação Nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de saúde coletiva. Rio de Janeiro: Hucitec. Fiocruz, 2011.

FERNANDES, A.T. Infecção hospitalar e suas interfaces na área da saúde, 2000.

FLETCHER, R.H.; FLATCHER, S.W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 707p.

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa que apresenta uma diretriz (correta e regulamentada) do Sistema Único de Saúde (SUS) é a ALTERNATIVA “B” - Regionalização.

[...] Centralização de serviços, desburocratização, integração financeira e territorialização não são diretrizes do Sistema Único de Saúde. Além de não apresentarem conceitos relacionados ao SUS, não aparecem elencados pelos “princípios e diretrizes” na Lei nº 8.080/1990.

[...] Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões, bem como dos conceitos apresentados pelo enunciado e alternativas.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

ENFERMAGEM

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa INCORRETA, conforme solicitado no enunciado, é a ALTERNATIVA E, pois (W) não corresponde a “Evento Adverso”, e sim a “Near Miss”.

[...] A frase com as letras (X), (Y), (Z) e (W) preenchidas é:

“Ações de (X = SEGURANÇA DO PACIENTE) visam reduzir a um mínimo aceitável, o risco de (Y = DANO) desnecessário associado ao cuidado de saúde; (Z = INCIDENTE) é um evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em (Y = DANO) desnecessário ao paciente; enquanto um (W = NEAR MISS) é um (Z = INCIDENTE) que não atingiu o paciente”.

[...] Portanto as alternativas (A), (B), (C) e (D) apresentam-se CORRETAS.

Cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões.

Referência Bibliográfica:

ALMEIDA, M.C.P.; ROCHA, S.M.M. O trabalho de enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. 2014.

KURCGANT, P. Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

INSTITUTE FOR HEALTHCARE IMPROVEMENT (IHI). Patient Safety. Disponível em: <http://www.ihl.org/Topics/PatientSafety/Pages/default.aspx>. Acesso em: 03 out. 2021.

NUTRIÇÃO

QUESTÃO 27 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que existem duas alternativas iguais na questão, podendo gerar conflito de interpretação.